



PREFEITURA CAMPO BELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**“Plano para a retomada gradual
da economia no município.”**



O PLANO

A Prefeitura de Campo Belo vai solicitar que os setores apresentem sugestões de protocolos de saúde, higiene, regras de autorregulação, regras para fiscalização, política de comunicação e proteção aos consumidores e funcionários, que precisam passar por aprovação e validação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19.

O PLANO

A Prefeitura vai observar os indicadores de saúde para determinar os avanços ou retrocessos.

Para isso, a cooperação da sociedade será imprescindível e, caso não haja conscientização, a opção será pelo retrocesso, visto que a vida seguirá sendo a prioridade absoluta da administração.

O PLANO

As atividades serão permitidas mediante fases e alocadas segundo o seu grau de risco. Para a classificação desses riscos são levados em conta o nível de aglomeração no ambiente, o grau de interação direta e indireta entre as pessoas e a chance de haver pessoas com a infecção pelo Covid-19 no local.

Além disso, como critério complementar será analisada a essencialidade dos serviços e o impacto econômico gerado no município para alocar as atividades em cada fase.

PROPÓSITO

O monitoramento sistemático dos riscos em saúde pública visa auxiliar os gestores na adoção de medidas, através de critérios técnicos, de modo a reduzir o número da população afetada, além de mitigar as consequências sociais e econômicas negativas.

O índice será monitorado diariamente e as alterações de fases podem ocorrer a cada semana, de acordo com o risco apurado.

PROPÓSITO

Iniciar uma abordagem sistemática para coletar e analisar informações sobre os perigos, exposições e contexto em que a cidade se encontra auxiliando a:

- identificar medidas de controle baseadas em evidências;
- classificar a adequação e viabilidade das medidas de controle; e
- garantir que as medidas de controle sejam proporcionais ao risco à saúde pública.

Além disso, como o índice é avaliado repetidamente durante um período, a sua avaliação oferece a oportunidade de adaptar as medidas de controle à medida que novas informações se tornam disponíveis.

O ÍNDICE

Os componentes do índice são:

Quanto à estrutura hospitalar do município:

- taxa de ocupação de leitos UTI exclusivos para Covid-19;
- taxa de ocupação de leitos UTI totais;
- taxa de ocupação de leitos de enfermaria exclusivos para Covid-19;
- taxa de ocupação de leitos de enfermaria totais.

Quanto à evolução da epidemia em sete dias, em relação à semana anterior:

- percentual de aumento de novos casos confirmados em sete dias;
- percentual de novas mortes confirmadas em sete dias;
- percentual de novos casos suspeitos (Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG) em sete dias.

O ÍNDICE

Planilha para obtenção do índice:

Dados	Valor (%)	Peso
Percentual de novas mortes confirmadas em 7 dias		0,5
Percentual de novos casos suspeitos em 7 dias		1
Percentual de novos casos confirmados em 7 dias		3
Taxa de ocupação de leitos enfermaria Covid-19		3
Taxa de ocupação de UTI com pacientes Covid-19		5
Taxa de ocupação de leitos UTI totais		7
Taxa de ocupação de leitos enfermaria totais		7
Média ponderada	Resultado (Índice em %)	

AS FASES

As fases de reabertura com cumprimento de protocolos:

FASE 1

Momento crítico da pandemia com liberação apenas de serviços essenciais.

Índice **acima de 75%**

FASE 2

Momento de alerta da pandemia com liberações eventuais.

Índice entre **60% e 75%**

FASE 3

Momento de atenção da pandemia com maior liberação de atividades.

Índice entre **30% e 60%**

FASE 4

Momento controlado da pandemia com maior liberação de atividades ainda com protocolos.

Índice **abaixo de 30%**

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

FASE 1

Alimentação e Abastecimento:

Hipermercados, Supermercados, Mercados, Mercearias, Açougues, Peixarias, Hortifrutigranjeiros e Feiras de Produtores, Padarias, Quitandas, Centros de Abastecimento de Alimentos, Cadeia Industrial de Alimentos, Distribuidores de Água Mineral;

Com protocolos especiais de segurança e sem *self-service*: Restaurantes, Marmitarias, Cantinas e Lanchonetes.

Alimentação e Saúde Animal e Atividade Agropecuária:

Atividades Agrossilvipastoris e Agroindustriais, Lojas e Distribuição de Medicamentos, Rações e de Alimentos para Animais, Assistência Veterinária.

Demais Serviços Essenciais:

Distribuidoras de Combustíveis e Derivados e Postos de Combustíveis, Casas de Autopeças, Oficinas Mecânicas e Borracharias, Agências Bancárias e Casas Lotéricas, Lavanderias, Setores Industriais, Facções e Indústrias Têxteis (com no máximo 50% de capacidade), Lojas e Distribuidores de Produtos de Limpeza e para Manutenção de Piscinas (*delivery*), Lojas e Distribuidores de EPIs, Provedores de Internet (para fins de suporte técnico e manutenção), Operadoras de Telefonia Móvel e Suporte e Manutenção de Celulares, Serviços de Segurança Privada e Patrimonial, Distribuidores de Gás, Serviços de Entregas e Fretes.

Saúde:

Hospitais, Laboratórios, Lojas e Distribuidores de Materiais Clínicos e Hospitalares, Farmácias e Drogarias, Distribuidores de Oxigênio Medicinal.

Apenas para atendimentos de urgências: Clínicas Médicas e Odontológicas

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

FASE 2

Alimentação e Abastecimento:

Empórios, Bombonieres e Similares, Sorveterias e Similares, Distribuidoras de Balas, Doces e similares, Lojas de Conveniência.

Com protocolos especiais de segurança e com *self-service*: Restaurantes, Marmitarias, Cantinas e Lanchonetes.

Comércio:

Papelarias, Lojas de Informática, Revendedores de Veículos, Lojas de Móveis e Móveis Planejados, Casas de Materiais de Construção e de Tintas, Óticas, Lojas de Caça e Pesca, Lojas de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Móveis, Tecidos, Vestuários, Calçados e similares, Lojas de Departamentos, Lojas de Variedades, Comércio e lojas não listados na Fase 1.

Demais Atividades:

Escritórios, Agências de Viagens e Turismo, Imobiliárias, Serviços de Call Center, Locação de Veículos, Mototáxi, Centros de Formação de Condutores e Clínicas Médicas e Psicológicas Credenciadas no Detran, Casas de Empréstimos e Produtos Financeiros, Seguradoras, Correspondentes Bancários (*em conjunto com outro comércio*), Construções Cíveis, Salões de Beleza e Barbearias, Clínicas Médicas, Psicológicas, Odontológicas e de Fisioterapia, Serviços de Consertos, Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos, Transporte Coletivo Municipal, Autônomos e Profissionais Liberais.

Ainda com restrições:

Facções e Indústrias Têxteis (com no máximo 50% de capacidade).

Igrejas e Templos Religiosos (apenas abertos para prece individual sem a realização de cultos).

Com Protocolos Especiais:

Academias e Similares (somente *personal trainer* com no máximo 5 alunos por hora).

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

FASE 3

Alimentação e Abastecimento:

Bares, botecos, choperias, cervejarias e similares.

Demais Atividades:

Academias e Similares, Clubes de Recreação e Sociais, Clínicas de Estética, Escolas Profissionalizantes, Cursos de Idiomas, Igrejas e Serviços Religiosos (com limitação).

FASE 4

Hotéis e Pousadas, Atividades Culturais, Shows, Eventos Musicais e Eventos Diversos, Festas, Casamentos.

O ÍNDICE – VISÃO GERAL

COMPONENTES DO ÍNDICE	VALOR (%)	PESO
Percentual de novas mortes confirmadas em 7 dias	100,00	0,5
Percentual de novos casos suspeitos 7 dias	33,73	1
Taxa de ocupação de leitos enfermaria Covid-19	57,14	3
Percentual de novos casos confirmados em 7 dias	113,33	3
Taxa de ocupação de UTI com pacientes Covid-19	25	5
Taxa de ocupação de leitos UTI totais	72,73	7
Taxa de ocupação de leitos enfermaria totais	100,00	7

Resultado

72,80

INFORMAÇÕES	DISP.	UTILIZADOS	PERCENTUAL
Leitos de UTI no Município	11	8	72,73
Leitos Totais de Enfermaria no Município (Sta Casa) SUS	34	28	82,35
Leitos Totais de Enfermaria Covid-19 no Município (Sta Casa) SUS	14	8	57,14

PERCENTUAIS SEGUNDA CAMADA ÍNDICE	SEMANA A	SEMANA B	%
Percentual de novos casos confirmados em 7 dias	30	64	113,33
Percentual de novas de mortes confirmadas em 7 dias	1	2	100,00
Percentual de novos casos suspeitos 7 dias	255	341	33,73

Leitos UTI ocupados por Covid-19	2
----------------------------------	---

O ÍNDICE – VISÃO GERAL

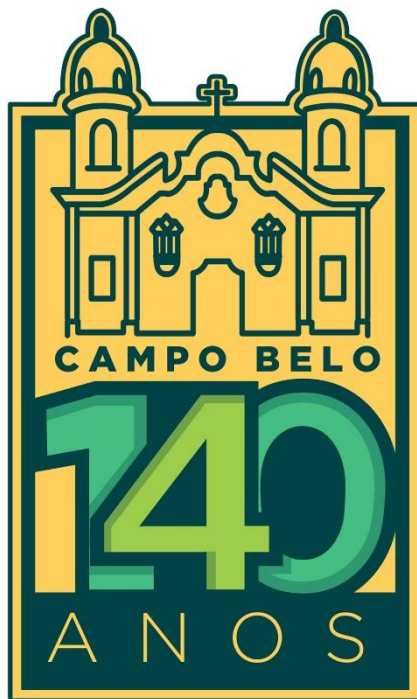
[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- somente serão autorizados os segmentos mediante protocolo específico de cada, ajustado às normas do protocolo geral mediante análise;
- algumas atividades poderão ter seus horários reduzidos de acordo com os protocolos necessários;
- quando não permitida a atividade deverá ficar totalmente fechada, com portas baixadas, sem funcionários em seu interior, sob pena de multa e interdição temporária;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- o índice e seus componentes poderão sofrer adequações, visto que um componente que tem um determinado peso hoje, pode não ter o mesmo peso em períodos futuros; bem como a distribuição das atividades nas fases;
- demais dados deverão também ser acompanhados: taxa de contágio (1,8), duração da infecciosidade, oportunidade de contágio, suscetibilidade de contaminação e a curva de contágio em relação ao tempo;
- reforços nos protocolos médicos, em estrutura de saúde e planejamento do enfrentamento.



GESTÃO 2017-2020

O NOSSO MAIOR PRESENTE
É UM FUTURO MELHOR

Contatos:

desenvolvimento@campobelo.mg.gov.br

(35) 3831-3815

(35) 3831-1918